



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – TELEFONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

GABINETE DO VEREADOR MARCIO MORAES

INDICAÇÃO

104/2025

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2025 através do Programa: 10 – Programa de Construção e Manutenção de Infraestrutura e Serviços da Área Urbana e Rural, Ação 2093: Manter as Atividades da Gerência de Infraestrutura da SEIMOB, **INDICA** a Mesa Diretiva, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO**, sugerindo a implantação de uma faixa elevada para pedestres – redutor de velocidade na Rua Mamborê, em frente a Delegacia de Polícia Civil nº 850 entre a Avenida Manoel Mendes de Camargo e Travessa Davi Curi área central de Campo Mourão.

JUSTIFICATIVA:

Tal solicitação visa atender à pedido, a delegacia recebe um fluxo constante de cidadãos, incluindo vítimas, testemunhas, advogados, funcionários e agentes de segurança pública e muitos desses pedestres atravessam a via em frente à unidade policial, o que torna necessária uma travessia segura e visível, redução de velocidade, forçando os motoristas a diminuir a marcha, o que é fundamental em áreas com grande circulação de pessoas, isso aumenta significativamente a segurança viária no entorno da delegacia e devido a presença constante de viaturas entrando e saindo exige que os condutores tenham maior atenção, a faixa elevada melhora a organização do tráfego e reduz riscos de colisões.



Cumprimento do Código de Trânsito Brasileiro (CTB):
O CTB prevê a prioridade de segurança para pedestres e usuários mais vulneráveis do sistema viário, a faixa elevada reforça esse princípio, especialmente em frente a órgãos públicos com alta movimentação.

A medida também atua como forma de educação no trânsito, sinalizando aos condutores que se trata de uma área sensível, que requer cuidado e respeito à travessia de pedestres.

A instalação da faixa elevada em frente à Delegacia é uma ação preventiva e necessária para garantir a integridade física dos pedestres, melhorar o ordenamento do tráfego local e promover um ambiente mais seguro para todos os usuários da via.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO
DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 29, de agosto, de 2025.

MARCIO MORAES
Vereador – PSD

